



Câmara Municipal de Itabirito

PROJETO DE LEI Nº 34 / 2025

Denomina Ruas: Rua São Bento; Rua Santa Cecília; Rua São Longuinho; Rua Nossa Senhora Aparecida; Rua Cosme Damião; Rua Santa Faustina, no Residencial São Pedro, neste município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO decreta:

Art. 1º Fica denominado as Ruas existentes no Residencial São Pedro, neste município, nos termos do inciso abaixo indicados e em conformidade, com o concrie que faz parte integrante dessa Lei:

- I- Rua provisoriamente nomeada como Rua 01, passa a ser: Rua São Bento;
- II- Rua provisoriamente nomeada como Rua 02, passa a ser: Rua Santa Cecília;
- III- Rua provisoriamente nomeada como Rua 03, passa a ser: Rua São Longuinho;
- IV- Rua provisoriamente nomeada como Rua 04, passa a ser: Rua Nossa Senhora Aparecida;
- V- Rua provisoriamente nomeada como Rua 05, passa a ser: Rua Cosme Damião;
- VI- Rua provisoriamente nomeada como Rua 06, passa a ser: Rua Santa Faustina.

Art. 2º O executivo determinará a instalação de placas de nomenclatura e a devida comunicação desta Lei ao SAAE, CEMIG, serviços de telefonia, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 10 de fevereiro de 2025.


FERNANDO PEREIRA ANTUNES
VEREADOR



Câmara Municipal de Itabirito

JUSTIFICATIVA

Tal iniciativa, visa nomear de forma definitiva as Ruas do Residencial São Pedro, no Município de Itabirito, trazendo mais infraestrutura e organização para o residencial.
A seguir será apresentando o mapa do local com os respectivos locais das Ruas.

Sala de Reuniões, 10 de fevereiro de 2025.

FERNANDO PEREIRA ANTUNES
VEREADOR